

Diário do Acionista

ANO X • Edição simultânea: Rio de Janeiro e São Paulo • Sábado, domingo e segunda-feira, 25, 26 e 27 de julho de 2026 • Nº 2347 • R\$ 1,00
www.diariodoacionista.com.br

Cardeal Tempesta

“Eu nunca te esquecerei”

PÁGINA 6

FRAUDE FINANCEIRA

Justiça do Rio bloqueia contas do Banco Master

A Justiça do Rio determinou o bloqueio das contas do Banco Master, da Trustee Dismtribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA., da Axor Asset LTDA., de Alexandre Marchesani Canata e de Felipe Mota Separovic Rodrigues, até o valor de R\$ 135 milhões. A decisão de quinta-feira passada decorre de pedido do próprio estado e do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro (Rioprevidência). Entre os dias 4 de julho e 8 de agosto de 2025, o Rioprevidência realizou um aporte de R\$ 150 milhões no Fundo de Investimento “Texas i Fia”, cuja carteira encontrava-se, quase em sua totalidade, exposta às ações da Ambipar Participações e Empreendimentos S.A. **PÁGINA 5**

NOVAS REGRAS

Decreto ajuda municípios a ‘rolar’ dívidas com a União

O presidente Lula editou decreto que estabelece os procedimentos e as condições para o parcelamento especial das dívidas dos municípios - incluídas as de suas autarquias e fundações - com a União. Esse parcelamento em até 360 parcelas foi previsto na Emenda Constitucional 136, de 09/09/ 2025. De acordo com o decreto publicado no Diário Oficial da União (DOU) nesta sexta-feira, os municípios que aderirem ao parcelamento de débitos com a União poderão efetuar o pagamento por meio de uma série de instrumentos, além da transferência de valores em moeda corrente à Conta Única do Tesouro Nacional. **PÁGINA 3**

MDIC

Tarifa de 37,5% dos EUA atinge US\$ 6,6 bilhões em exportações

As novas tarifas anunciadas pelos Estados Unidos vão atingir US\$ 6,6 bilhões em produtos brasileiros exportados ao mercado norte-americano, informou nesta sexta-feira o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). Segundo a pasta, a sobretaxa acumulada de 37,5% alcança 16,5% das exportações brasileiras para os EUA. A medida resulta da combinação de uma tarifa adicional de 25%, anunciada anteriormente pelo governo do presi-

dente Donald Trump, com uma nova sobretaxa de 12,5%, divulgada na quinta-feira passada. Quando as duas incidem sobre o mesmo produto, a alíquota chega a 37,5%. Entre os itens atingidos estão máquinas e equipamentos, diferentes tipos de madeira, gorduras e óleos, calçados, móveis e confecções. Segundo o governo brasileiro, as novas medidas tarifárias alcançam 23,1% das exportações destinadas aos Estados Unidos. **PÁGINA 2**

FORÇAS ARMADAS

Lula quer fortalecer a defesa do Brasil



RICARDO STUCKERT/PR

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, defendeu nesta sexta-feira o investimento nas Forças Armadas do país, no preparo dos militares e no fortalecimento da defesa nacional. “Quero ela (Forças Armadas) bem preparada do ponto de visto do poderio, do conhecimento científico e tecnológico para que a gente possa andar de cabeça erguida, sem nenhuma arrogância. Falando em paz, mas preparado para não deixar ninguém meter o nariz no nosso país”, disse. Ainda sobre esse tema, o presidente citou a dimensão territorial do Brasil e sua posição no continente, com fronteira seca com quase todos os países da América do Sul. Lula participou de evento na empresa Avibras Aeroco, em Jacareí (SP), que produz sistemas de defesa e espaciais, incluindo mísseis, foguetes, veículos especiais e lançadores espaciais civis. A empresa reabriu as portas em março deste ano. Com mais de 50 anos de atuação, a empresa brasileira privada de engenharia desenvolve tecnologia para as áreas de defesa e civil, com destaque para sistemas de lançamento de mísseis de cruzeiro e foguetes guiados, além de diferentes motores foguetes para a Marinha e para a Força Aérea Brasileira e veículos blindados. A empresa passou por uma greve que durou 1.280 dias e uma crise financeira que resultou em um pedido de recuperação judicial. **PÁGINA 7**

PRESIDIÁRIO/REGALIAS



FABIO RODRIGUES POZZEBOM/ABRASIL

Bolsonaro recorre para participar da disputa eleitoral

O ex-presidente Jair Bolsonaro (**foto**) quer voltar a participar da corrida eleitoral. Nesta sexta, a defesa apresentou recurso contra decisão do ministro Alexandre de Moraes, do STF,, que proibiu manifestações político-eleitorais e visitas. A decisão de Moraes, tomada em 17 de julho, suspendeu por 30 dias o direito de visitas de Bolsonaro. A determinação ocorreu após o senador e pré-candidato à Presidência Flávio Bolsonaro divulgar nas redes sociais uma "carta aos brasileiros" escrita por Jair. Moraes considerou a ação como uma violação à proibição de uso de redes sociais. O ministro também determinou duas proibições adicionais: a de receber visitas "com finalidade político-eleitoral" até o fim das eleições e a de divulgar "manifestos", inclusive por meio de terceiros. **PÁGINA 6**

INDICADORES

IBOVESPA -0,46% / 176.723,62 / -823,95 / Volume: 21.382.977.184 / Negócios: 2.748.870										Bolsas no mundo				Salário mínimo	R\$ 1.621,00	IGP-M	-0,50% (jun.)	EURO turismo								
Mais Negociados			Maiores Altas			Maiores Baixas			Fechamento				Ufir-RJ	R\$ 4,9604	IPCA-15	0,16% (jun.)	Compra: 5,8551	Venda: 6,0351								
	Preço	%	Oscil.		Preço	%	Oscil.		Preço	%	Oscil.															
B3SA3	15,65	-1,57	-0,25	ONCO11	0,030	+50,00	+0,010	ONCO11F	0,010	-66,67	-0,020	Dow Jones	51.711,65	-0,97	S&P 500	7.408,3	-1,21	(17/06)	14,25%	14,75%	DÓLAR Ptax - BC	Compra: 5,0807	+0,33%			
SBSF3	29,00	-0,99	-0,29	AZEV3F	2,35	+29,12	+0,53	OIBRAF	0,41	-28,07	-0,16	US Tech 100	27.757,96	-1,62	TR			(24/07)	0,1716%		OURO	BM&F/grama/RJ	R\$ 662,87	DÓLAR comercial	Compra: 5,0833	Venda: 5,0839
PETR4	42,95	+0,87	+0,37	AZEV3	2,38	+28,65	+0,53	ESTR4	1,80	-17,05	-0,37	Euronext 100	1.911,09	-1,22	Poupança			(24/07)	0,6725%		EURO Comercial	Compra: 5,7841	Venda: 5,7847	DÓLAR turismo	Compra: 5,1123	Venda: 5,2923
ITUB4	42,56	-0,79	-0,34	LUXM4F	2,99	+16,80	+0,43	FSRF11	0,07	-12,50	-0,01	CAC 40	8.299,09	-1,64												
CVCB3	1,31	+3,15	+0,04	DOT23F	4,570	+9,59	+0,400	ATED3F	1,400	-10,83	-0,170	FTSE 100	0.639,17	-0,73												

DECRETO

Lula edita regras para pagamento de dívidas municipais com União

EDUARDO RODRIGUES/AE

O presidente Lula editou decreto que estabelece os procedimentos e as condições para o parcelamento especial das dívidas dos municípios - incluídas as de suas autarquias e fundações - com a União. Esse parcelamento em até 360 parcelas foi previsto na Emenda Constitucional 136, de 09/09/ 2025.

De acordo com o decreto publicado no Diário Oficial da União (DOU) nesta sexta-feira, 24, os municípios que aderirem ao parcelamento de débitos com a União poderão efetuar o pagamento por meio de uma série de instrumentos, além da transferência de valores em moeda corrente à Conta Única do Tesouro Nacional.

O decreto também cita a possibilidade de transferência para a União de participações societárias em empresas de propriedade do município, desde que a operação seja autorizada mediante leis específicas da União e do município; transferência de bens móveis ou imóveis do município para a União, desde que haja manifestação de aceite por ambas as partes e a operação seja autorizada mediante lei específica do município; cessão de créditos líquidos e certos do município junto ao setor privado, desde que previamente aceitos pela União; transferência de créditos do município junto à União, reconhecidos por ambas as partes; cessão para a União dos recebíveis originados de créditos inscritos na dívida ativa.

VARELLA E DAMAZIO ASSISTÊNCIA FISIOTERAPEUTICA LTDA.
CNPJ 09.572.294/0001-09 – Matrícula RCPJ 229352
Ficam os sócios convocados para a Assembleia de Sócios, às 11h do dia 05.08.2026, na Av. Almirante Barroso, nº 00081, sala 2401, Centro/RJ, cuja ordem do dia é o ingresso e retirada de sócios. RJ, 27.07.2026. Sócia Adm. Luciana Damazio de Noronha Presto.

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VILLA DEL SOL RESIDENCES, inscrita no CNPJ nº 07.215.174/0001-10, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU, através do processo nº EIS-PRO-2023/07616, a renovação de sua Licença Municipal de Operação LMO Nº **62/2026**, com validade de 120 meses para Estação de Tratamento de Esgotos, situado na Estrada do Pontal, 7100 – Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro/RJ, em substituição a licença de operação – LMO nº 506/2011.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O SINDEERH-RJ – Sindicato dos Empregados nas Empresas de Recursos Humanos, Recrutamento, Seleção de Pessoal e Trabalho Temporário no Município do Rio de Janeiro, CNPJ nº 17.382.538/0001-00, com sede na Av. das Américas, nº 17.150, Bloco 1, Sala 529, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22790-704, porseu Presidente, Lindenberg Barbosa da Silva, convoca os empregados da FORTIS SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ nº 53.271.270/0001-01, filiados ou não, lotados no Município do Rio de Janeiro, para Assembleia Geral Extraordinária virtual em 04/08/2026, às 14h, em 1ª convocação, e às 14h30, em 2ª e última convocação, com qualquer número de presentes, pelos canais oficiais do sindicato e da empresa, para deliberar sobre: a) celebração do ACT 2026/2027; b) vigência de 01/08/2026 a 31/07/2027, data-base, reajuste, pisos, benefícios, jornadas, escalas, adicionais e demais condições econômicas e sociais; c) contribuição assistencial e oposição; d) autorização para assinatura, transmissão, registro e formalização do ACT. Rio de Janeiro/RJ. Lindenberg Barbosa da Silva – Presidente.

CAPITAL MARÍTIMA S.A.
CNPJ/MF nº 30.864.027/0001-93 - NIRE 333.0036389-1
Editai de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária
Ficam convocados os acionistas da **CAPITAL MARÍTIMA S.A.** ("Companhia"), sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.864.027/0001-93 e NIRE 333.0036389-1, com sede na Av. das Américas, 700, sala 118, bloco 06 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.640-100, por meio do presente Edital, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 1976, a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na Rua Lauro Muller, nº 116, Sala 4.205, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22290-160, no dia 03 de agosto de 2026, às 10:00, em primeira convocação, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Ordem do Dia:** (i) Alteração do endereço da sede da Companhia, passando da Av. das Américas, 700, sala 118, bloco 06, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.640-100 para a Rua Lauro Muller, nº 116, Sala 4.205, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22290-160; (ii) A prática de quaisquer atos pela administração para refletir a alteração do endereço da Companhias, efetivando a deliberação acima. Caso o quórum de instalação não seja atingido em primeira convocação, a administração da Companhia realizará a segunda convocação para a Assembleia Geral Extraordinária, que ocorrerá com qualquer número de acionistas presentes. Os acionistas poderão participar da Reunião presencialmente, por procurador legalmente habilitado. Rio de Janeiro, 23 de julho de 2026 **CAPITAL MARÍTIMA S.A.** - Diretor Leonardo Coelho da Silva Freitas Corsini.

GÁS NATURAL AÇU S.A.
CNPJ/MF 11.472.927/0001-40 - NIRE 33.3.0032528-0
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de junho de 2026. 1. Data, Hora e Local: Em 19 de junho de 2026, às 10h30min, na sede da **Gás Natural Açú S.A.**, localizada na Rua Voluntários da Pátria, n.º 113, 11º andar, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.270-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença das acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** **Presidente:** Sr. Mauro Lourenço de Andrade; e **Secretária:** Sra. Nathaly Gonçalves Sales Abreu. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre a eleição da Sra. Di Wu para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, e a destituição da Sra. Maria Fernández-Argüelles Velasco do cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, consignando-se o agradecimento da Companhia pelos serviços prestados. **5. Deliberações:** Instalada a assembleia e colocados os documentos à disposição das acionistas e demais presentes, após a discussão da matéria da ordem do dia, as acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **5.1. Aprovar** a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A. **5.2. Eleger**, nos termos do artigo 9 do Estatuto Social, a Sra. Di Wu para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, em substituição à Sra. Maria Fernández-Argüelles Velasco, eleita na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1 de abril de 2025, com o mandato com início na presente data e término em 18 de junho de 2027, nos termos do Estatuto Social da Companhia. Em virtude da deliberação acima, o Conselho de Administração da Companhia passará a ter a seguinte Composição: (i) **Mauro Lourenço de Andrade**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade n.º 22424, expedida pelo Corecon-RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 439.269.402-04, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua do Russel, n.º 804, 5º andar, Glória, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.210-010, como **membro efetivo e Presidente** do Conselho de Administração, com mandato com início em 18 de junho de 2024 e fim em 18 de junho de 2027; (ii) **Leticia Nabuco Villa-Forte**, brasileira, casada, engenheira, portadora da carteira de identidade n.º 10.805.466-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 099.128.407-04, residente e domiciliada na cidade e estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua do Russel, n.º 804, 5º andar, Glória, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.210-010, como **membro efetivo** do Conselho de Administração, com mandato com início em 1 de abril de 2025 e fim em 18 de junho de 2027; (iii) **Angela Serpa Caldeira e Silva**, brasileira, casada, engenheira, portadora da carteira de identidade n.º 200052760-4, expedida pelo CREA/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 090.304.057-32, residente e domiciliada na cidade e estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua do Russel, n.º 804, 5º andar, Glória, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.210-010, como **membro efetivo** do Conselho de Administração, com mandato com início em 16 de abril de 2026 e fim em 18 de junho de 2027; (iv) **Nicholas John Burridge**, australiano, casado, contador, portador da carteira de identidade de estrangeiro RNE n.º V471312-S, expedida pela DPMF RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 059.991.997-35, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Lauro Muller, n.º 166, sala 2.203, Botafogo, CEP: 22.290-160, como **membro efetivo** do Conselho de Administração, com mandato com início em 1 de abril de 2025 e fim em 18 de junho de 2027; (v) **Edson Schueler de Carvalho Junior**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade n.º 120.883, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 037.442.577-97, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua do Russel, n.º 804, 5º andar, Glória, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.210-010, como **membro suplente** do Conselho de Administração, para os membros efetivos listados nos itens (i) a (iv) acima, com mandato com início em 16 de abril de 2026 e fim em 18 de junho de 2027; (vi) **Pedro Celso Pombo de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 0201411147, inscrito no CPF/MF sob o n.º 057.026.807-90, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua do Russel, 804, 5º andar, Glória, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.210-010, como **membro suplente** do Conselho de Administração, para os membros efetivos listados nos itens (i) a (iv) acima, com mandato com início em 18 de junho de 2024 e fim em 18 de junho de 2027; (vii) **Gisele Neves Quiroga**, brasileira, casada, engenheira mecânica, portadora da carteira de identidade n.º 20480463-7, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 073.003.407-09, residente e domiciliada na cidade e estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida das Américas, n.º 3.434, Bloco 7, 3º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.640-102, como **membro efetivo** do Conselho de Administração, com mandato com início em 18 de junho de 2024 e fim em 18 de junho de 2027; (viii) **Di Wu**, chinesa, casada, advogada, portadora do passaporte n.º EM1623313, com endereço comercial na Fortune Plaza, No. 5 East 3rd Ring N Road, Distrito Chao Yang, Pequim 100020, China, como **membro efetivo** do Conselho de Administração, com mandato com início em 19 de junho de 2026 e fim em 18 de junho de 2027; e (ix) **Richard Paul Ellis**, britânico, casado, engenheiro, portador do passaporte britânico n.º 137988784, com endereço comercial na 25 North Colonnade, Postcode: E14 5HZ, na cidade de Londres, no Reino Unido, como **membro suplente** do Conselho de Administração, para os membros efetivos listados nos itens (viii) e (vii) acima, com mandato com início em 1 de abril de 2025 e fim em 18 de junho de 2027. A Conselheira de Administração ora eleita, **Sra. Di Wu**, tomará posse, mediante a celebração do respectivo Termo de Posse, no qual declara, sob as penas da lei, que cumpre todas as condições previstas nos artigos 146 e 147 da Lei das S.A., inclusive que não está impedida de exercer a administração da Companhia: (a) por lei especial, (b) em virtude de condenação criminal ou sob seu respectivo efeito, (c) devido à condenação cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou (d) por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário a lavratura desta ata, que após lida e aprovada pelas acionistas, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente: Sr. Mauro Lourenço de Andrade; e Secretária: Sra. Nathaly Gonçalves Sales Abreu. **Acionistas Presentes:** **Prumo Logística S.A. e BP Global Investments Limited**. Rio de Janeiro, 19 de junho de 2026. *Certifico que o presente documento é cópia fiel da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19 de junho de 2026, lavrada no respectivo livro e devidamente assinada pelas Acionistas da Companhia.* Nathaly Gonçalves Sales Abreu - Secretária. JUCERJA nº 7870781 em 01/07/2026.



Diário do Acionista

Tel.: (21) 99122-4278

SETA IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ - 39.122.148/0001-34 - NIRE: 33.2.1008031-8
Redução do Capital Social: Considerando excessivo e inadequado em relação ao objeto social da sociedade, os sócios decidem reduzir o capital social da sociedade para R\$ 1.000,00.

Pet Delicia Holding S.A.
CNPJ nº 25.267.563/0001-71 - NIRE 3330032066-1
Editai de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Ficam convocados os senhores acionistas titulares de ações da **Pet Delícia Holding S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.267.563/0001-71, com sede localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Idalina Senra, 32, sala A, São Cristóvão, CEP 20.941-090 ("Companhia"), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia") a realizar-se no dia 06 de agosto de 2026, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Instrução Normativa do DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, por meio da plataforma de videoconferência "Google Meet", cujo link de acesso a ser disponibilizado oportunamente aos acionistas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Ordem do Dia:** Em assembleia geral ordinária: **1.** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, do Balanço Patrimonial e do Relatório da Diretoria referentes ao exercício social encerrado 31.12.2025; **2.** a deliberação sobre a destinação dos resultados da Companhia do exercício social encerrado e 31.12.2025; e **3.** a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Em assembleia geral extraordinária: **1.** a aprovação do aumento do capital social da Companhia, no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), mediante a emissão de 3.200.000 (três milhões e duzentas mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em decorrência do exercício das 3.200.000 (três milhões e duzentos mil) opções outorgadas no âmbito do Plano Geral para a Outorga de Opções de Compra de Ações aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 24 de abril de 2020, conforme aditado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 13 de setembro de 2024 ("Plano"), sendo: (i) 213.000 (duzentas e treze mil) ações a serem subscritas pelos beneficiários signatários dos Acordos de Direito de Opção de Compra de Ações e Outras Avenças celebrados em 15 de maio de 2019 e 1º de agosto de 2019, posteriormente ratificadas e englobadas pelo Plano; (ii) 1.887.000 (um milhão, oitocentas e oitenta e sete mil) ações a serem subscritas pelos beneficiários signatários dos Acordos de Direito de Opção de Compra de Ações e Outras Avenças celebrados em 20 de abril de 2020; e (iii) 1.100.000 (um milhão e cem mil) ações a serem subscritas pelos beneficiários signatários dos Acordos de Direito de Opção de Compra de Ações e Outras Avenças celebrados em 31 de março de 2021; **2.** a extinção do Plano e dos contratos de outorga dele decorrentes; **3.** a ratificação do Memorando de Entendimentos, celebrado em 9 de junho de 2026 ("MoU") pela administração da Companhia, cuja cópia encontra-se à disposição dos acionistas para consulta, conforme arquivada na sede da Companhia; **4.** a realização da operação de venda de até a totalidade das quotas detidas pela Companhia e por Anirudha Deb representativas do capital social da Pet Bistrô Alimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 12.449.565/0001-30 ("Pet Bistrô"), sociedade controlada pela Companhia, conforme o MoU ("Operação"); **5.** a aprovação da destinação dos recursos que venham a ser recebidos pela Companhia em decorrência da Operação, na forma do disposto no MoU; **6.** a aprovação dos termos e condições a serem oferecidos aos acionistas titulares de ações preferenciais da Companhia em decorrência da Operação, em duas modalidades distintas, conforme previstas no MoU; **7.** a aprovação da alteração da denominação social da Companhia; e **8.** a autorização para a prática de todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas na presente assembleia e à formalização da Operação. **Informações Gerais:** Os acionistas poderão exercer o direito de voto mediante uso do boletim de voto a distância, de acordo com as Instruções Normativas DREI nº 79/2020 e n.º 81/2020, adotando o padrão de boletim de voto previsto na Instrução CVM nº 481/09. O acionista que desejar exercer seu direito de voto mediante uso do boletim de voto a distância deverá enviar o correspondente boletim de voto à distância diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes para participação na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia disponíveis no referido documento, que deverá ser enviado à Companhia juntamente com os documentos de identificação, pelo e-mail juridico@petdelicia.com.br, até às 17:00 horas do dia 04 de agosto de 2026. Os detalhes e documentos relativos às matérias a serem deliberadas estão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e serão enviados por e-mail na data deste edital. Encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, os documentos pertinentes às matérias constantes da ordem do dia. Para efeitos deste edital, salvo se de outro modo aqui expresso, as palavras e expressões grafadas em letra maiúscula deverão ter os significados que lhes são atribuídos no MoU. Os acionistas interessados em participar da Assembleia deverão se cadastrar, exclusivamente, por email endereçado a juridico@petdelicia.com.br, até 04 de agosto de 2026, onde, após análise dos documentos anexados, será confirmado o cadastramento. No momento do cadastramento serão solicitados: (a) identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que participará da Assembleia, seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; (b) comprovante de titularidade de ações da Companhia; (c) para aqueles que se fizerem representar por procuração, instrumento de mandato com observância das disposições legais aplicáveis (artigo 126 da Lei nº 6.404/76); (d) se pessoa física, documento de identidade; (e) se pessoa jurídica, estatuto social ou contrato social, com indicação de eleição dos administradores; (f) no caso de fundos de investimentos: (f.i) último regulamento consolidado do fundo, (f.ii) estatuto ou contrato social do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata da eleição dos diretores, termo(s) de posse e/ou procuração), e (f.iii) documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) do administrador ou gestor com foto. Os acionistas que não realizarem o cadastro pelo email informado e no prazo previstos acima não estarão aptos a participar e/ou votar na Assembleia. Após a verificação da regularidade dos documentos enviados para participação na Assembleia, a Companhia enviará o link e instruções de acesso à plataforma digital "Google Meet". Caso não receba o link e instruções de acesso em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, o acionista interessado deverá entrar em contato com a Companhia, por meio do e-mail juridico@petdelicia.com.br, com até 2 (duas) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. Na data da Assembleia, o link de acesso à plataforma digital "Google Meet" estará disponível a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário de início da Assembleia, sendo que o registro da presença dos acionistas via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso via link, conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 15 (quinze) minutos do início da Assembleia, não será possível o ingresso de quaisquer pessoas na Assembleia, independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da Assembleia com 30 (trinta) minutos de antecedência. Rio de Janeiro, 24 de julho de 2026. **Andreas Morganstern Kugler**, Presidente do Conselho de Administração. (24, 27 e 31/07/2026)

Mauser do Brasil Embalagens Industriais S.A.									
CNPJ/MF nº 08.246.617/0001-01									
Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais)									
Balanços Patrimoniais						Demontração do Resultado Abrangente			
Ativo	2025	2024	Passivo e patrimônio líquido	2025	2024		2025	2024	
Circulante	251.934	301.838	Circulante	91.673	113.850	Lucro líquido do exercício	76.074	87.541	
Caixa e equivalentes de caixa	96.359	70.848	Fornecedores	37.858	49.567	Outros resultados abrangente	—	—	
Contas a receber de clientes	68.875	159.418	Mútuo com partes relacionadas	35.058	—	Resultado abrangente do exercício	76.074	87.541	
Estoques	75.047	63.575	Passivo de arrendamento	4.846	3.971				
Tributos a recuperar	7.173	3.444	Salários e encargos sociais	8.210	8.466				
Outros ativos	4.480	4.553	Tributos a pagar	4.421	2.475				
Não circulante	112.261	111.288	Outros passivos	1.280	1.371				
Realizável a longo prazo	5.711	12.213	Dividendos a pagar	—	48.000				
Tributos a recuperar	1.476	1.359	Não circulante	151.224	10.052				
Depósitos judiciais e indenizações a receber	1.355	1.338	Mútuo com partes relacionadas	141.254	—				
Outros ativos	90	44	Passivo de arrendamento	7.885	7.943				
Impostos diferidos	2.790	9.472	Provisão para contingências	2.085	2.109				
Ativos de direito de uso	12.731	11.914	Total do passivo	242.897	123.902				
Intangível	1.996	1.727	Patrimônio líquido	121.298	289.224				
Imobilizado	91.823	85.434	Capital social	97.375	97.375				
Total do ativo	364.195	413.126	Reserva legal	19.474	19.474				
			Reserva de incentivos fiscais	—	11.757				
			Reserva de lucros	—	160.618				
			Lucro do exercício	76.074	—				
			Dividendos pagos	(71.625)	—				
			Total do passivo e patrimônio líquido	364.195	413.126				

FRAUDE FINANCEIRA

Justiça determina bloqueio de contas do Banco Master

DOUGLAS CORRÊA/ABRASIL

A Justiça do Rio determinou o bloqueio das contas do Banco Master, da Trustee Dismtribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA., da Axor Asset LTDA., de Alexandre Marchesani Canata e de Felipe Mota Separovic Rodrigues, até o valor de R\$ 135 milhões.

A decisão de quinta-feira passada decorre de pedido do próprio estado e do Fundo Único de Previdência Social do Es-

tado do Rio de Janeiro (Rioprevidência).

Entre os dias 4 de julho e 8 de agosto de 2025, o Rioprevidência realizou um aporte de R\$ 150 milhões no Fundo de Investimento “Texas i Fia”, cuja carteira encontrava-se, quase em sua totalidade, exposta às ações da Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.

Após cerca de um ano, no entanto, as ações sofreram grande desvalorização, o que determinou perda financeira para a Rioprevidência, com redução de

quase R\$ 15 milhões no saldo de seus investimentos.

“A sofisticação dos atos fraudulentários revela que a sua execução não seria possível sem o domínio do fato pelos envolvidos durante a operação que culminou com a pulverização do dinheiro público alocado”, destacou o juiz Wladimir Hungria, da Vara de Fazenda Pública, na decisão.

O magistrado também identificou indícios de gestão temerária no aporte praticado pelos gestores do Rioprevidência.

“A escolha por um aporte massivo em um único ativo revela, segundo a peça inicial, um forte indício da gestão temerária alegada pela autarquia estadual, seja porque ela pode ter sido utilizada como mecanismo de fabricação de demanda com vistas a elevar artificialmente o valor das ações, seja porque expôs o ente à fragilidade manifesta, abrangendo a captura fraudulenta do fundo de pensão como instrumento para viabilizar a manobra artificialmente produzida.”

ELEIÇÕES

PL oficializa candidatura de Douglas Ruas para governador

VICTOR OHANA/AE

O diretório estadual do Partido Liberal (PL) no Rio de Janeiro oficializou a candidatura de Douglas Ruas para governador, nesta sexta-feira, após conven-

ção partidária. Ruas é deputado estadual e foi eleito em abril para a presidência da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj).

“Vamos levar para o Rio de Janeiro esse espírito de gestão

que ouve as pessoas e busca as soluções da melhor maneira. É assim que nós vamos governar, enxergando todos”, disse Ruas, durante a convenção, em vídeo compartilhado pelo partido nas redes sociais

Em pesquisa de abril, a Quaest apontou que o prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes (PSD), liderava contra Ruas no segundo turno por 49% a 16%. O instituto ainda deve divulgar novas sondagens sobre o estado.

ARARUAMA

Justiça condena traficantes que mataram cantora Aline Borel

DOUGLAS CORRÊA/ABRASIL

A Justiça de Araruama, na Região dos Lagos do Rio de Janeiro, condenou os assassinos da cantora e influenciadora Aline Borel dos Santos, de 28 anos, em 2022.

Natanael dos Santos Nunes e Luiz Henrique Motta Fersura receberam, respectivamente, as penas de 28 anos e um mês e de 16 anos e seis meses de prisão.

Em 20 de abril de 2022, a jovem foi atraída pelos criminosos para a Praia do Dentinho, em Praia Seca, e executada a tiros.

De acordo com a denúncia,

além de Natanael e Luiz Henrique, estariam também envolvidos no crime João Vítor Fernandes dos Santos e Ricardo Santos Oliveira.

Líder da facção que domina o tráfico de drogas na região do Corte, em Praia Seca, Ricardo planejou a morte da cantora porque suspeitava que Aline Borel passasse informações para a milícia que disputava o domínio criminoso daquela área. Para a Polícia Civil e o Ministério Público do estado do Rio de Janeiro, ela foi executada por engano.

A sessão de julgamento teve início na quinta-feira passada e

terminou na madrugada desta sexta-feira, na Vara Criminal de Araruama.

"LEGIÃO DE FÃS"

O juiz Eric Baracho Dore Fernandes, que presidiu a sessão, escreveu na sentença sobre a espontaneidade de Aline Borel, que ficou conhecida nas redes sociais após publicar vídeos cantando músicas da sua autoria.

“Aline Borel era pessoa querida por inúmeros fãs e seguidores, conhecida por seu jeito inocente e espontâneo nos inúmeros programas de auditório que participou e vídeos protagoniza-

dos em redes sociais. Em razão disso, o crime gerou ampla comoção, com grande repercussão e cobertura na imprensa, em razão da sensação coletiva de perda precoce da vítima Aline Borel, que contava com uma verdadeira legião de fãs e seguidores”.

Aline Borel dos Santos ganhou grande notoriedade na internet por seus vídeos com músicas bem-humoradas. Ela ficou famosa ao publicar versões de músicas famosas, como canções da dupla Sandy & Junior, e composições próprias, a exemplo do viral É cansativa a vida do crente.

DOENÇA

Pesquisa mostra que vacinação reduz prevalência de HPV entre jovens

TÂMARA FREIRE/ABRASIL

A prevalência dos principais tipos de HPV caiu quase à metade no Brasil após a vacinação, aponta o maior estudo sobre a eficácia do imunizante já realizado na América Latina.

Dados coletados em 2016 e 2017 mostram que 14,98% dos participantes já tinham sido infectados por pelo menos um dos quatro tipos cobertos pela vacina. Já nas amostras coletadas entre 2020 e 2023, essa proporção ficou em 7,95%.

A pesquisa Pop-Brasil foi realizada pelo Hospital Moinhos de Vento, em parceria com o Ministério da Saúde. Na primeira fase, foram analisadas amostras de 6.388 participantes não vacinados de ambos os sexos. Já na segunda fase, foram mais de 10 mil participantes, vacinados e não vacinados. As amostras foram coletadas em unidades de saúde.

Nos dois períodos, o foco foram os jovens de 16 a 25 anos, como explica a médica epidemiologista e líder da pesquisa Eliana Wendland:

“Essa faixa etária é a que tem a maior prevalência de HPV, porque é o início da atividade sexual.

Essa faixa etária também foi escolhida porque todo mundo ali já deveria ter sido vacinado”.

Infelizmente, não foi isso o que aconteceu. Entre as meninas e mulheres da pesquisa, apenas 61,8% estavam vacinadas, e a proporção foi ainda menor entre os participantes do sexo masculino: 31,1%. A taxa de cobertura ideal é de 90%.

Ainda assim, a vacina comprovou o seu potencial. Entre as meninas e mulheres, a prevalência dos tipos de HPV cobertos pelo imunizante foi de 15,6% na primeira fase, quando apenas pessoas não vacinadas participaram da pesquisa. Já na segunda fase, a detecção do vírus entre as participantes vacinadas caiu para 3,1%.

De acordo com Eliana, a pesquisa verificou ainda que o imunizante já foi capaz de produzir um certo “efeito rebanho”:

“Nós também percebemos nas meninas um efeito populacional da vacinação. Mesmo entre aquelas que não foram vacinadas, nós tivemos uma diminuição da prevalência de HPV.”

Isso acontece porque a vacinação em altas coberturas diminui a circulação dos agentes

causadores de doença, protegendo indiretamente toda a população. Na parcela de meninas e mulheres não vacinadas, a prevalência dos quatro tipos de HPV combatidos pela vacina foi de 10,5% na segunda fase da pesquisa.

Já entre os homens, a prevalência desses subtipos do vírus caiu de 13,8% para 4,6% entre os vacinados, mas não houve mudança estatisticamente significativa entre os participantes não vacinados da segunda fase. De acordo com Eliana, a explicação é a baixa cobertura vacinal desse público.

“Esse achado não é inesperado, uma vez que os meninos costumam receber menos incentivo à vacinação contra o HPV do que as meninas, em parte porque o vírus ainda é amplamente percebido como uma causa predominantemente do câncer do colo do útero”, destaca a prévia do artigo que será publicado na revista npj Vaccines com os resultados da pesquisa.

VACINAÇÃO EFICAZ

Outro dado reforça o poder e a importância da vacina é que, entre as duas fases da pesquisa,

a prevalência geral de HPV na população, considerando todos os subtipos existentes, subiu de 46,7% para 56,6%, ao contrário do que aconteceu com os quatro subtipos combatidos pelo imunizante.

A pesquisa também encontrou evidências de que o esquema atual oferecido pelo Sistema Único de Saúde (SUS), de apenas uma dose, é eficaz, porque não encontrou diferença na prevalência do vírus comparando pessoas vacinadas com uma, duas ou três doses.

A vacinação contra o HPV pelo Sistema Único de Saúde começou em 2014, apenas com meninas, mas passou a englobar também os meninos a partir de 2017, com algumas mudanças na faixa etária ao longo dos anos. Em 2024, o esquema básico mudou de duas doses para uma.

Hoje, o público-alvo são todas as crianças e adolescentes de 9 a 14 anos, além de alguns públicos adultos vulneráveis, como imunossuprimidos, vítimas de violência sexual, usuários de profilaxia pré-exposição para prevenção do HPV e pessoas que já tiveram lesões precursoras no colo do útero.

CASO HENRY

Juíza suspende perícia em celular apreendido em cela de Jairinho

TÂNIA RÉGO/ABRASIL



DOUGLAS CORRÊA/ABRASIL

A 2ª Vara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro negou pedido da defesa do ex-vereador Jairo Souza Santos Júnior, conhecido como Dr. Jairinho (**foto**), para anular a decisão que autorizou a quebra do sigilo dos dados do celular dele, que foi apreendido na cela do presídio onde cumpre pena.

No entanto, a juíza Elizabeth Machado Louro determinou a suspensão dos efeitos da decisão até o julgamento do habeas corpus apresentado pela defesa. Com isso, a juíza ordenou que o Ministério Público interrompa qualquer providência para a perícia do aparelho.

“Ante o exposto, indefiro o pedido de reconsideração/ anulação da decisão. Por outro lado, verificando que a questão interligada à competência do juiz já é objeto de habeas corpus impetrado pela defesa, tenho por bem deferir o pedido subsidiário da defesa, para suspender os efeitos da decisão até o julgamento”, escreveu na decisão.

A apreensão é para verificar

se Jairinho tentou interferir no andamento do processo.

CONDENAÇÃO

Em junho deste ano, o Conselho de Sentença do 2º Tribunal do Júri do Rio condenou Dr. Jairinho a 43 anos, nove meses e 20 dias de prisão pela morte do menino Henry Borel Medeiros, ocorrida em 8 março de 2021. Monique Medeiros da Costa e Silva, mãe da criança, teve seu crime desclassificado para homicídio culposo (quando não há intenção de matar) e recebeu o perdão judicial.

A professora Monique Medeiros teve o crime desclassificado de homicídio doloso (com intenção de matar) para homicídio culposo (quando não há intenção de matar) e recebeu o perdão judicial. Ela foi condenada a um ano e quatro meses de prisão pelo crime de omissão em relação à tortura sofrida pelo filho. Como Monique já havia cumprido tempo de prisão preventiva, a pena dela foi considerada encerrada.

O julgamento durou 11 dias e é considerado o mais longo da história do Judiciário fluminense.

MEDICAMENTOS

Justiça decreta prisão de casal suspeito de roubar e vender remédios

DOUGLAS CORRÊA/A BRASIL

A Justiça do Rio determinou a prisão preventiva de um casal acusado de roubar e comercializar ilegalmente medicamentos de alto custo, especialmente oncológicos.

O estudante de direito Guilherme Silva Lopes de Sena e a enfermeira Fernanda Rodrigues de França foram presos em flagrante na terça-feira passada e tiveram a prisão convertida em preventiva na última quinta-feira, durante audiência de custódia.

Entre os remédios que eles são suspeitos de vender ilegalmente estão substâncias indicadas para leucemias e linfomas, por valores que chegavam a R\$ 34.920 a caixa.

Segundo as investigações, os produtos apreendidos não possuíam eficácia terapêutica real e continham lotes inexistentes nos registros oficiais dos fabricantes, colocando em risco o direito a vida dos pacientes.

De acordo com os autos, durante o cumprimento de mandados de busca e apreensão

são em endereços ligados aos investigados, foi encontrada uma grande quantidade de medicamentos, entre eles insulina, quimioterápicos, anestésicos de uso controlado, morfina, antibióticos e outros produtos hospitalares de alto valor comercial. Os custodiados não apresentaram documentação fiscal nem autorização legal para manter o material armazenado.

Na audiência de custódia, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro apontou a existência de indícios da prática do crime que pune quem importa, vende, expõe à venda, tem em depósito ou distribui produto farmacêutico ou medicinal sem registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Além disso, a promotoria requereu a inclusão do delito de organização criminosa, diante dos elementos que apontam para a atuação integrada dos investigados com grupo voltado ao roubo e ao escoamento de cargas de medicamentos.

Cardeal Tempesta



Orani João Tempesta, O.Cist
Arcebispo do Rio de Janeiro

“Eu nunca te esquecerei”

Mensagem do Papa Leão XIV para o
6º Dia Mundial dos Avós e idosos

Comemoramos no domingo, dia 26 de julho, o 6º Dia Mundial dos Avós e Idosos, pois nesse dia celebramos a memória de Sant’Ana e São Joaquim, avós de Jesus e pais de Nossa Senhora. O Dia dos Avós sempre foi celebrado no dia 26 de julho, inclusive foi o tema do Papa Francisco no balcão do Palácio São Joaquim, durante a JMJ Rio 2013.

Mais tarde, o Papa Francisco há exatos seis anos instituiu para toda a Igreja que no quarto domingo de julho (o mais próximo dia 26) fosse celebrado o Dia Mundial dos Avós e Idosos dentro da liturgia do domingo do tempo comum celebrado naquele dia, nesse ano no caso é o décimo sétimo. Por coincidência nesse ano, o quarto domingo de julho é também o dia 26, em que recordamos a memória litúrgica de Sant’Ana e São Joaquim e o Dia dos Avós.

Lembremos nesse dia de nossos avós, se já são falecidos elevemos a Deus uma prece por eles, caso estejam entre nós faça uma visita ou ligue para eles. Ensinemos também aos filhos, afilhados e sobrinhos sobre a importância do respeito aos avós e idosos, e que eles são antes de tudo a voz da experiência e tem muito a nos ensinar. E ainda, supliquemos ao Senhor que a sociedade com um todo respeite os idosos e que as pessoas não “descartem” os idosos, ou seja, abandonando-os e colocando em casas de repouso e nem sequer fazer uma visita.

Que toda a sociedade, possa colocar em prática o quarto mandamento da lei de Deus “Honrar pai e mãe”, ou seja, cuidemos e respeitemos os nossos pais até a velhice, até quando estiverem perdendo a lucidez, tenhamos paciência para com eles.

O Dia Mundial dos Avós e Idosos mais do que uma celebração ou comemoração é um dia de reflexão, para que toda a sociedade olhe com carinho para os idosos. E ainda, mais do que distribuir presente para os nossos avós e idosos nesse dia, rezemos uma Ave-Maria por eles, e se estão vivos façamos uma visita.

É comum todos os anos o Papa preparar uma mensagem para esse dia para que possamos refletir na importância dessa data e do tema. O Papa Francisco assim fez e agora temos a mensagem do Papa Leão XIV. Sempre antes de uma data importante o Papa nos ajuda com uma reflexão.

O tema da mensagem que o Papa Leão XIV preparou para nós este ano é: “Eu nunca te esquecerei”. Esse tema é extraído do livro do profeta Isaías, ou seja, pela boca do profeta o Senhor promete que nunca se esquecerá de nós. Por mais que na velhice os nossos parentes se esquecerão de nós, Deus não se esquece de nós. Conforme dizemos, nós até podemos esquecer Deus, mas Ele não se esquece de nós. O amor de Deus por nós é maior do que o amor de uma mãe por seu filho.

O Papa Leão XIV reforça na mensagem que em algum momento da vida, sobretudo na velhice é comum as pessoas acharem que Deus o tenha abandonado, mas Deus é justo, e amor, misericórdia e não se esquece de nós. Infelizmente esse sentimento de que Deus tenha abandonado acontece com aquelas pessoas que são colocadas em asilos ou ficam tempo demasiado longo sozinhas em casa. Como tem a sensação de que os parentes e amigos lhe abandonaram acaba por vezes achando que Deus também lhe abandonou, mas é nesse momento que temos que acreditar em Deus, confiar N’Ele e em sua misericórdia que nunca falha.

O Papa prossegue dizendo que a celebração do Dia Mundial dos Avós e Idosos instituído pelo Papa Francisco há seis anos é um acolhimento da Igreja que é mãe para todos os avós e idosos. A Igreja transmite o amor de Deus que nunca falta por todos nós e inclusive por todos os avós e idosos.

“Que este Dia seja, portanto, um estímulo para todos, em particular os mais jovens, retomarem o bom hábito de visitar os seus avós, os idosos da família e também aqueles que não recebem nenhuma visita. Levai-lhes, com esta mensagem e com a vossa presença, a proximidade e o carinho do Papa”. (Mensagem Papa Leão XIV)

Por fim, o Papa Leão XIV nos estimula a colocar em prática a frase tema dessa mensagem retirada do livro do profeta Isaías “Eu nunca te esquecerei”, fazendo dessas palavras um encontro terno e afetuoso. A cultura digital nos permite o encontro e o diálogo com as pessoas, mas nada é igual ao encontro pessoal cheio de afeto e carinho.

Segundo os dados estatísticos que temos a população já está mais idosa e tende com o passar do tempo ficar mais idosa ainda. Os casais têm tido menos filhos, apenas um ou no máximo dois, ou ainda, infelizmente alguns optam até por não ter filhos (há belas exceções – que esperamos que sejam no futuro regras - com famílias numerosas voltando a ser presença em nossa sociedade e vencendo os preconceitos). Os jovens de hoje têm que pensar no futuro, ou seja, um dia com a graça de Deus serão idosos e não vão querer ser abandonados por ninguém e nem viver na solidão.

Nas minhas visitas sempre dedico especial atenção aos idosos, particularmente, os doentes e esquecidos. Faço questão de visitar os idosos e manifestar a gratidão da Arquidiocese e da Igreja pelo belo testemunho de transmissores da fé católica e apostólica. Assim fazem os bispos auxiliares nas 6 visitas pastorais que cada um realiza durante o ano.

Cabe aos casais de hoje prepararem os filhos para o futuro, ensiná-los a respeitar os mais velhos, zelarem por sua família, se casarem e terem filhos, não somente para continuar a geração familiar, mas que possam ser sinais do amor de Deus no mundo.

Estimulados pelas palavras do Santo Padre o Papa Leão XIV nessa mensagem, cuidemos de nossos idosos e permitamos nos encontrar com eles. Esteja com seus avós e idosos de sua família sempre, e não somente nesse dia a eles dedicado. Lembremos sempre, os jovens de hoje serão os idosos de amanhã. Todo o fiel batizado que honra seus pais, avós, idosos e doentes será abençoado pela caridade que testemunha.

DEFESA RECORRE

Bolsonaro, condenado, quer participar da disputa eleitoral

GUILHERME MATOS/AE

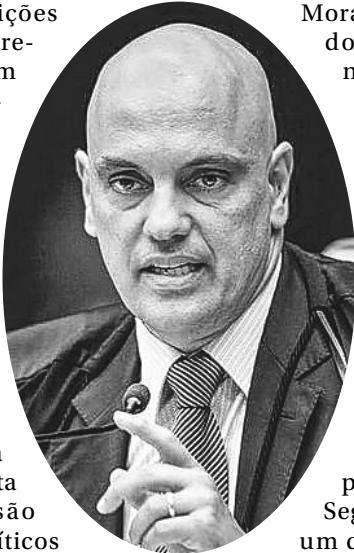
O ex-presidente Jair Bolsonaro quer voltar a participar da corrida eleitoral. Nesta sexta-feira, a defesa apresentou recurso contra decisão do ministro Alexandre de Moraes (foto), do Supremo Tribunal Federal (STF), que proibiu manifestações político-eleitorais e visitas.

A decisão de Moraes, tomada em 17 de julho, suspendeu por 30 dias o direito de visitas de Bolsonaro. A determinação ocorreu após o senador e pré-candidato à Presidência Flávio Bolsonaro (PL-RJ) divulgar nas redes sociais uma "carta aos brasileiros" escrita por Jair. O ministro considerou a ação como uma violação à proibição de uso de redes sociais imposta ao ex-presidente.

O ministro também determi-

nou duas proibições adicionais: a de receber visitas "com finalidade político-eleitoral" até o fim das eleições de 2026 e a de divulgar "manifestos", inclusive por meio de terceiros, independentemente do meio utilizado.

No recurso, a defesa argumenta que a suspensão dos direitos políticos atinge apenas a capacidade eleitoral de Bolsonaro - ou seja, o direito de votar e ser votado -, mas não autoriza restringir sua liberdade de pensamento e de manifestação de ideias. Segundo os advogados,



Moraes teria ampliado o alcance da norma constitucional ao equiparar a suspensão à censura prévia sobre manifestações.

Os advogados citam como precedente o caso do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), preso em 2018. Segundo o recurso, um de seus advoga-

dos leu publicamente, em frente à sede da Polícia Federal de Curitiba, uma carta em que Lula indicava Fernando Haddad (PT) como seu sucessor na disputa presidencial daquele ano. A peça também

menção que Lula recebeu, durante o período em que esteve preso, visitas de políticos e ex-chefes de Estado, sem que essas visitas fossem consideradas incompatíveis com a pena.

A defesa também argumenta que a proibição de "visitas com finalidade político-eleitoral" usa um conceito indeterminado, sem critérios objetivos que permitam a Bolsonaro saber quais encontros seriam vedados. Para os advogados, essa imprecisão viola o princípio da segurança jurídica e deixa a avaliação sobre o caráter das visitas sujeita a interpretações subjetivas.

Ao final, a defesa pede que Moraes reconsidere a decisão e afaste as restrições impostas. Caso o ministro mantenha a decisão, os advogados pedem que o recurso seja julgado pela Primeira Turma do STF.

COVID-19

CGU suspende oito servidores por certificados falsos de vacinação

GUILHERME MATOS

A Controladoria Geral da União (CGU) suspendeu oito servidores federais por período de 32 a 47 dias após comprovar fraude em certificados de vacinação contra a Covid-19.

As punições atingem servidores de universidades federais e hospitais públicos. Ao menos três deles pagaram entre R\$ 400 e R\$ 800 por documentos falsos.

As decisões foram publicadas em oito portarias na edição de quinta-feira passada do Diário Oficial da União (DOU).

Segundo os processos, o modus operandi variou, mas seguiu um padrão comum: os servidores obtiveram registros falsos de vacinação contra a Covid-19 e, a partir deles, emitiram certificados fraudulentos.

Parte dos servidores usou os certificados para fazer viagens internacionais e outros para apresentar à própria instituição onde trabalhavam.

Os processos incluem profissionais que atuam na área da saúde e usaram a farsa para atender e tratar pacientes.

Uma auxiliar de enfermagem de hospital no Rio de Janeiro obteve os registros falsos e apresentou à instituição de saúde em que trabalhava. Ela recebeu a suspensão máxima do grupo, de 47 dias.

Conduta semelhante foi adotada por médico de outro hospital, também no Rio. Ele falsificou os registros e emitiu certidão após a inserção das doses falsas no sistema. Neste caso, foi suspenso por 37 dias.

Já em um ministério do governo federal, uma técnica em atividades médico-hospitalares adquiriu registros de três doses de vacina falsas e foi suspensa por 37 dias.

O magistério também registrou casos.

No Nordeste, um professor de universidade federal pagou R\$ 600 para comprar a vacinação falsa e apresentou o documento na própria instituição em que lecionava. A ação resultou em suspensão de 47 dias.

Um outro professor de universidade federal, desta vez no Paraná, confessou o pagamento de R\$ 400 para obter o documen-

to falso em um grupo no Telegram. A suspensão foi de 42 dias.

Em Minas Gerais, foi um profissional de tecnologia da informação, lotado em universidade, quem pagou o maior valor identificado entre os processos: R\$ 800 por quatro registros falsos de vacinação. Apesar do valor mais alto, sua punição foi de apenas 32 dias - a menor do grupo.

Dois outros casos tiveram como motivação viagens ao exterior. Em um deles, uma servidora de órgão da área tributária obteve registros falsos, emitiu certificado de vacinação e utilizou o documento em viagem à Itália. No outro, um servidor de estatística de uma universidade do Rio usou certificado fraudado para entrar no Canadá.

Ambos foram suspensos por 42 dias, e em nenhum dos dois casos há registro de pagamento pelo certificado.

Após o cumprimento da suspensão, os funcionários retornarão às suas atividades.

O esquema de fraude em certificados de vacinação ganhou notoriedade em 2023, quando a Polícia Federal deflagrou a Ope-

ração Venire. Na ocasião, prendeu seis pessoas suspeitas de inserir dados falsos de vacinação contra a Covid-19 no sistema do Ministério da Saúde. Entre os presos estava o tenente-coronel Mauro Cid, ex-ajudante de ordens de Jair Bolsonaro, que posteriormente fechou acordo de delação premiada.

Segundo as investigações, o esquema começou em novembro de 2021, quando Cid pediu ajuda a um sargento de sua equipe na Presidência para fraudar o certificado de vacinação da esposa. O grupo teria usado um registro de vacinação verdadeiro como base para inserir os dados falsos no sistema Conecte SUS.

Cid relatou que o esquema se repetiu com Bolsonaro pouco depois. Ao saber que o ajudante de ordens havia conseguido cartões falsos para a família, o então presidente teria mandado usar o mesmo procedimento para fraudar seu próprio certificado e o da filha. O documento, segundo o delator, foi impresso no Palácio da Alvorada e entregue a Bolsonaro pessoalmente

DATAFOLHA

Pesquisa: Lula tem 48% contra 43% de Flávio Bolsonaro no segundo turno

LAVÍNIA KAUCZ
E CÍCERO COTRIM

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) tem 48% das intenções de voto em um eventual 2º turno da eleição presidencial contra o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ), que registrou 43%, segundo pesquisa Datafolha divulgada nesta sexta-feira. Lula oscilou um ponto

para cima, dentro da margem de erro, em relação à pesquisa divulgada no mês passado. Já Flávio manteve a mesma pontuação.

No último levantamento, divulgado em 20 de junho, o atual presidente registrou 47%, contra 43% do filho do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) em um cenário de segundo turno.

Eleitores que pretendem vo-

tar em branco, nulo ou não escolher nenhum dos candidatos somam 9%. Já os eleitores que afirmaram não saber em quem votar são 1%.

No cenário em que o candidato da oposição é Ronaldo Caiado (PSD), Lula chega a 47% das intenções de voto, e o ex-governador de Goiás, a 40%. O presidente também venceria o ex-governador Ro-

meu Zema (Novo) por 48% a 40%.

O Datafolha ouviu 2.004 entrevistados, com 16 anos ou mais, de 22 a 24 de julho. A margem de erro é de 2 pontos percentuais para mais ou para menos, com um nível de confiança de 95%. A pesquisa está registrada no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sob o número BR-01166/2026.

Governo Lula é aprovado por 49% e desaprovado por 48%, aponta Datafolha

Pesquisa Datafolha divulgada nesta sexta-feira, mostra que o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) é aprovado por 49% dos brasileiros e desaprovado por 48%. O cenário é praticamente idêntico ao levantamento anterior, quando

48% aprovavam e 49% desaprovavam. Os que não sabem são 3%, mesmo índice da pesquisa de junho. A oscilação na aprovação se deu dentro da margem de erro do levantamento, que é de dois pontos percentuais para mais ou para menos.

A pesquisa também mostrou a avaliação do governo. Pelo segundo mês seguido, 38% dizem que a gestão é ruim ou péssima. Por outro lado, 32% apontam o governo como ótimo ou bom, mesmo índice do levantamento anterior. Os que acham a gestão

regular são 28% (eram 29% antes). São 3% os que não sabem.

O Datafolha também perguntou aos brasileiros sobre qual o principal problema do País hoje. Para 21% é a saúde. Outros 17% citam a segurança pública. Veja os índices:

DEFESA DA PÁTRIA

Lula defende investimento nas Forças Armadas

MARCELO BRANDÃO/ABRASIL

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (**foto**), defendeu nesta sexta-feira o investimento nas Forças Armadas do país, no preparo dos militares e no fortalecimento da defesa nacional. “Quero ela (Forças Armadas) bem preparada do ponto de visto do poderio, do conhecimento científico e tecnológico para que a gente possa andar de cabeça erguida, sem nenhuma arrogância. Falando em paz, mas preparado para não deixar ninguém meter o nariz no nosso país”, disse.

Ainda sobre esse tema, o presidente citou a dimensão territorial do Brasil e sua posição no continente, com fronteira seca com quase todos os países da América do Sul.

Lula participou de evento na empresa Avibras Aeroco, em Jacareí (SP), que produz sistemas de defesa e espaciais, incluindo mísseis, foguetes, veículos espaciais e lançadores espaciais civis. A empresa reabriu as portas em março deste ano.

Com mais de 50 anos de atuação, a empresa brasileira privada de engenharia desenvolve tecnologia para as áreas de defe-



ABRASIL

sa e civil, com destaque para sistemas de lançamento de mísseis de cruzeiro e foguetes guiados, além de diferentes motores foguetes para a Marinha e para a Força Aérea Brasileira e veículos blindados.

A empresa passou por uma greve que durou 1.280 dias e uma crise financeira que resultou em um pedido de recupera-

ção judicial.

A recuperação judicial foi apresentada em março de 2022, após a Avibras alegar ter dívidas de R\$ 600 milhões. No mesmo momento, anunciou 420 demissões, que foram suspensas pela Justiça um mês depois, devido a uma ação movida pelo Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos e Região.

A fábrica foi retomada sob nova direção. O ex-proprietário João Brasil Carvalho Leite foi destituído em 25 de julho de 2025, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que homologou a transferência de 99% das ações para o Brasil Crédito Gestão Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, credor da Avibras.

STJ

Ministro é incluído em investigação sobre venda de sentenças

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

O Supremo Tribunal Federal (STF) autorizou a inclusão do ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Marco Buzzi no inquérito que investiga venda de sentenças.

A decisão foi tomada pelo ministro relator, Cristiano Zanin. O caso faz parte das investigações da Polícia Federal (PF) no âmbito da Operação Sisamnes.

A investigação tramita em segredo de Justiça, e os indícios que pesam contra Buzzi não foram divulgados.

A Operação Sisamnes teve início após a PF apurar que servidores de gabinetes do STJ exploraram indevidamente o acesso ao sistema eletrônico de elaboração de minutas de votos e venderam as informações a terceiros.

Em maio, a Procuradoria-Geral da República (PGR) denunciou nove acusados pelos crimes de organização criminosa, corrupção, violação de sigilo e exploração de prestígio.

No decorrer das investigações, a PF identificou suspeitas contra Marco Buzzi, que já está

afastado das funções por uma acusação de assédio sexual.

O ministro está sendo investigado por tentar agarrar uma jovem, que é filha de um casal de amigos dele, durante um banho de mar. O episódio teria ocorrido em janeiro deste ano, quando o ministro, a jovem e seus pais passaram férias em Balneário Camboriú, litoral de Santa Catarina.

Após o caso vir à tona, uma ex-funcionária terceirizada do gabinete do ministro denunciou que também foi alvo de assédio sexual.

Em nota, a defesa de Buzzi

declarou que o ministro não tem conhecimento sobre a investigação de venda de sentenças e ressaltou que Buzzi é proibido legalmente de julgar processos de familiares.

"A defesa esclarece que o ministro Marco Buzzi não tem nenhuma relação com atividades profissionais de seus familiares, ao contrário, é legalmente impedido de julgar casos que seus familiares tenham atuação. Também afirma não ter conhecimento da investigação e nem sequer de que ele seja investigado", afirmou a defesa.

MAIORES DE 18 ANOS

Mulheres já podem comprar e usar spray de pimenta para defesa

Mulheres maiores de 18 anos poderão adquirir e portar spray de pimenta para fins de defesa pessoal em todo o território nacional. A medida está prevista na Lei nº 15.474, sancionada pela Presidência da República e publicada na quinta-feira passada, no Diário Oficial da União.

A norma autoriza a comercialização, a aquisição e a posse desses dispositivos por mulheres adultas, desde que os produtos sejam aprovados pelos órgãos competentes.

O objetivo é permitir que o equipamento seja usado para conter temporariamente um agressor em situações de ameaça à integridade física ou sexual.

Pela lei, será considerado aerossol de extratos vegetais o dispositivo portátil de menor potencial ofensivo que utilize spray de pimenta à base de oleoresina de capsicum ou outros extratos vegetais autorizados.

As especificações técnicas, a capacidade dos recipientes, a concentração das substâncias e os padrões de segurança serão definidos posteriormente em regulamentação do Poder Executivo.

Na sanção da lei, foi vetado o trecho do projeto que autorizava o uso da substância às mulheres maiores de 16 (dezesseis) e menores de 18 (dezoito) anos, mediante autorização expressa de seu responsável legal.

Assim, para comprar o produto, será preciso comprovar ter pelo menos 18 anos, apresentar documento oficial com foto e comprovante de residência fixa, além de declarar não possuir condenação por crime doloso cometido com violência ou grave ameaça.

Os estabelecimentos autorizados a vender o equipamento deverão manter registros das vendas por cinco anos, observando as regras da

Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Também terão de fornecer orientações básicas sobre o uso correto do dispositivo e registrar as informações da compradora em um banco de dados a ser criado pelo governo federal.

A norma determina ainda que o spray será de uso individual e intransferível e não poderá conter substâncias letais ou de toxicidade permanente.

LEGÍTIMA DEFESA

O uso do aerossol será considerado lícito apenas em situações de legítima defesa, para repelir agressão injusta, atual ou iminente, conforme previsto no Código Penal. A lei estabelece que a utilização deve ser proporcional à ameaça e interrompida assim que o risco for neutralizado.

O texto também restringe recipientes com capacidade superior a 50 mililitros. Esses produtos serão classificados como de uso restrito e destinados exclusivamente às Forças Armadas, aos órgãos de segurança pública, às guardas municipais e a instituições responsáveis pela proteção de autoridades e instalações governamentais.

CAPACITAÇÃO

A legislação cria ainda o Programa Nacional de Capacitação em Defesa Pessoal e Uso de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo para Mulheres. Entre as diretrizes da iniciativa estão a orientação sobre os limites legais da legítima defesa, a divulgação de informações sobre violência doméstica e canais de denúncia, além da promoção de campanhas educativas sobre o uso responsável do spray.

Segundo a lei, a implementação do programa ocorrerá de forma gradual, conforme regulamentação posterior do governo.

TECNOLOGIA

Arcabouço: Lula quer tirar projetos científicos com 'sustentação'

LAVÍNIA KAUCZ
E GEOVANI BUCCI/AE

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) pediu nesta sexta-feira, que pesquisadores desenvolvam projetos de ciência e tecnologia robustos o suficiente para justificar sua exclusão do arcabouço fiscal.

"Se a gente quiser resolver os problemas do País, vai ter que criar projetos que tenham começo, meio e fim; projetos que tenham sustentação, para a gente tentar discutir que aquele projeto precisa estar fora do arcabouço fiscal", disse, em reunião com lideranças da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC).

Criado em 2023, já durante o governo Lula 3, o arcabouço fiscal substituiu o antigo teto de gastos. Pela nova regra, as despesas podem crescer acima da inflação ao ritmo de 70% do crescimento das receitas, respeitando-se o mínimo de 0,6% ao ano e o máximo de 2,5%.

Durante a reunião, Lula afirmou que é preciso apresentar propostas capazes de convencer o Congresso e a sociedade da necessidade de ampliar os investimentos no setor.

"É preciso convencer o Senado e a Câmara dos Deputados de que, se a gente quiser chegar, na ciência, a determinado patamar em dez anos, nós temos que dizer: durante dez anos, temos que fazer tais investimentos, têm que acontecer tais coisas para poder-

mos resolver o problema do Brasil", afirmou.

Lula também pediu aos pesquisadores que apresentem projetos convincentes não apenas para a comunidade científica, mas para toda a sociedade, de forma a justificar a ampliação dos recursos destinados à área.

Ao defender mais investimentos em ciência e pesquisa, o presidente afirmou que o Brasil precisa se preparar para eventuais ameaças externas. Segundo ele, o País deve se qualificar "para sermos donos do que temos no nosso território" e não pode se limitar à exportação de matérias-primas. "O Brasil não será exportador de terras raras, de minerais críticos in natura", disse.

"Se a gente não pesquisar e não investir, sem saber se vai dar certo ou não, a gente não vai entrar nessa disputa. A gente vai ficar vendo o Trump brigar com o Xi Jinping. E como o Brasil tem um potencial extraordinário, nós temos que nos qualificar para que a gente seja dono do que nós temos no nosso território", ressaltou o presidente.

Em seguida, Lula afirmou que "qualquer dia, um doido resolve invadir o Brasil" e citou a Guerra do Paraguai como exemplo dos custos de um conflito. "É difícil não. O Paraguai um dia invadiu o Brasil. Para fazer coisa boa, o cara tem que pensar, mas para fazer loucura, o cara não precisa pensar."

BOLSONARO

Moraes pede parecer da PGR sobre pedido da Receita de laudos das joias

GUILHERME MATOS/AE

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou na quinta-feira passada que a Procuradoria-Geral da República (PGR) se manifeste sobre pedido da Receita Federal para acessar laudos periciais da investigação sobre as joias sauditas recebidas pelo ex-presidente Jair Bolsonaro. O prazo é de cinco dias. O caso foi revelado pelo Estadão.

A solicitação foi apresentada pela Receita Federal na última quarta-feira, em ofício. Segundo o órgão, os laudos periciais e os subsídios técnicos são necessários para o procedimento administrativo fiscal que apura infrações à legislação aduaneira relacionadas à entrada das joias no país.

No início de julho, Moraes já havia determinado, a pedido da Receita e com parecer favorável da PGR, a transferência da custódia das joias de uma agência da Caixa Econômica Federal, em Brasília, para a Alfândega do Aeroporto de São Paulo.

À época, a Procuradoria apontou não haver mais interesse criminal sobre os objetos. O



WILSON DIAS/ABRASIL

entendimento foi de que a medida era necessária para o andamento do procedimento fiscal, com a incorporação dos itens ao patrimônio da União.

A investigação sobre o caso levou a Polícia Federal a indiciar Bolsonaro pelos crimes de associação criminosa, lavagem de dinheiro e apropriação de bens

públicos. A PGR, no entanto, pediu o arquivamento do inquérito, sob o argumento de que não há previsão legal clara para responsabilização penal no caso.

ACORDO DE PAZ

Trump acha que Irã está ficando mais sério nas conversas

PATRICIA LARA/AE

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, declarou que o Irã está adotando uma postura mais séria nas negociações.

Ao ser questionado sobre estratégias americanas para o conflito, Trump salientou que o país pode continuar como está se movimentando agora, pode acelerar ou negociar com o Irã.

"Não tomei decisão sobre grande ataque ao Irã. Acredito que o Irã está ficando mais sério nas conversas à medida que os dias passam", afirmou o presidente americano em cerimônia de assinatura de ordens executivas na área nuclear na Casa Branca nesta sexta-feira.

Em resposta a uma pergunta sobre qual seria o ponto crí-

tico que levaria o governo americano a acionar um grande ataque, Trump respondeu que "pode não haver ponto crítico".

"Estamos negociando com eles", afirmou. Trump disse ainda não ter pressa em relação ao Irã, apesar do que se diz sobre a eleição.

Trump repetiu ainda que a Arábia Saudita teria de aderir aos Acordos de Abraão como condição para concretização de um acordo nuclear. Os Acordos de Abraão são tratados diplomáticos intermediados pelos EUA que normalizam as relações entre Israel e vários países árabes.

Trump disse ainda que não sabe se a China e a Rússia estão dando suporte ao Irã, observando que não gostaria que os dois países o decepcionasse.

MÁGOA DO PASSADO

Ministro da China diz que Japão ‘jamais’ deve poder rearmar

PEDRO LIMA/AE

O ministro das Relações Exteriores da China, Wang Yi, afirmou nesta sexta-feira que o Japão "jamais" deve ser autorizado a se rearmar e reiterou o apoio de Pequim ao papel do Paquistão como mediador nas negociações entre Estados Unidos e Irã. As declarações foram feitas durante reuniões bilaterais com os chanceleres da Rússia, Sergei Lavrov, e do Paquistão, Ishaq Dar, à margem do encontro de ministros das Relações Exteriores da Organização para Cooperação de Xangai (OCX), no Quirguistão.

Em encontro com Lavrov, Yi defendeu o fortalecimento da coordenação estratégica entre China e Rússia para preservar os resultados da Segunda Guerra Mundial e afirmou que "jamais será permitido que o Japão se rearme novamente". O chanceler também disse que os dois países devem ampliar a cooperação prática e reforçar a confiança mútua, após a reunião entre os presidentes Xi Jinping e Vladimir

Putin em Pequim, em maio.

Lavrov, por sua vez, afirmou que Moscou está "altamente vigilante" e se opõe à aceleração da remilitarização do Japão e às suas supostas ambições nucleares. O ministro russo acrescentou que a OCX, sob a liderança de Rússia e China, tornou-se uma organização regional com influência crescente.

Em reunião com Ishaq Dar, Yi elogiou o papel do Paquistão na assinatura de um memorando de entendimento entre Estados Unidos e Irã e afirmou que Pequim continuará apoiando os esforços de Islamabad para mediar o diálogo entre os dois países. Segundo o chanceler chinês, a mediação paquistanesa pode contribuir para que as partes retomem as negociações e alcancem um cessar duradouro das hostilidades.

Ishaq afirmou que a recente escalada das tensões no Golfo e no Oriente Médio não beneficia nenhuma das partes e disse que o Paquistão continuará empenhado em iniciativas de mediação para promover a paz na região.

CONSELHO

UE sanciona mais seis no Irã por violações de direitos humanos

PEDRO LIMA/AE

A União Europeia (UE) anunciou nesta sexta-feira, novas sanções contra seis indivíduos acusados de graves violações de direitos humanos no Irã, elevando para 269 o total de pessoas e para 53 o de entidades atingidas pelas medidas restritivas do bloco.

Segundo comunicado do Conselho da UE, cinco dos sancionados são juízes de tribunais revolucionários regionais iranianos, acusados de conduzir julgamentos contra minorias religiosas e dissidentes políticos, incluindo a vencedora do Prêmio Nobel da Paz Narges Mohammadi. De acordo com o bloco, os magistrados impuseram penas de prisão, longas penas de prisão, flagelações, multas e outras punições com base em acusações vagas relacionadas à segurança nacional e à religião. O Conselho afirmou que essas

condenações atingiram dissidentes políticos e defensores dos direitos humanos, inclusive pessoas ligadas aos protestos "Mulher, Vida, Liberdade", desencadeados em 2022.

A UE também incluiu na lista de sanções o hacker e engenheiro da computação iraniano Nima Salehi, fundador e principal liderança do grupo cibernético Ashiyane. Segundo o comunicado, a organização coopera com a Polícia Cibernética do Irã (FATA, na sigla em inglês) e com a Guarda Revolucionária Islâmica do Irã (IRGC, na sigla em inglês), sendo responsável por ataques cibernéticos contra opositores internos, reformistas e instituições estrangeiras.

As sanções incluem congelamento de ativos, proibição de viagens à UE e veto ao fornecimento de recursos financeiros ou econômicos aos indivíduos e entidades listados.

QUESTÃO NUCLEAR

Acordo com Arábia Saudita expõe contradição dos EUA

LUCAS PORDEUS LEÓN/ABRASIL

O acordo de cooperação nuclear anunciado pelos Estados Unidos (EUA) e pela Arábia Saudita, que deve durar “décadas” e envolveria bilhões de dólares, expõe a contradição da política externa da Casa Branca em relação à questão nuclear. O acordo, que não foi divulgado na íntegra, deve ainda passar por análise do Congresso estadunidense.

A contradição se expressa pelo fato de o governo Donald Trump fechar essa parceria com a monarquia absolutista da Arábia Saudita, abrindo caminho para o que o país enriqueça urânio, ainda que alegue que é para fins pacíficos, logo após começar uma guerra exigindo o fim do enriquecimento de urânio no Irã, ainda que Teerã sustente que o programa não tem objetivos militares.

Depois de críticas de Israel, Trump foi às redes sociais afirmar que a parceria nuclear estaria condicionada à assinatura, pela Arábia Saudita, dos acordos de Abraão, o que colocou em dúvida o futuro do acordo nuclear entre Washington e Riad, a capital do reino árabe.

Promovidos por Trump, os acordos de Abraão obrigam os países árabes a reconhecer Israel independentemente da questão palestina. Os sauditas têm sustentado que apenas assinariam o acordo com garantias para um Estado palestino, o que é rejeitado pelo governo de Benjamin Netanyahu.

PROTEÇÃO À ARÁBIA

O historiador da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) Francisco Carlos Teixeira da Silva avalia que o acordo expõe a contradição na política nuclear dos EUA, sendo uma forma de Trump reverter a perda de confiança de Riad, após a guerra com o Irã, em relação

à proteção que Washington daria ao país árabe.

“Isso é um reconhecimento da falência do ‘escudo americano’. Tudo isso se dá em meio a um bombardeio pesado do Irã contra a Arábia Saudita. Agora os EUA sugerem que os sauditas podem ter armas nucleares e, com isso, poderiam responder ao Irã com armas nucleares”, disse à Agência Brasil.

Apesar de o governo Trump afirmar que a Arábia Saudita não desenvolveria armas nucleares, especialistas e organizações que lutam contra a proliferação de armas atômicas alertam que a monarquia não tem aceitado assinar um “protocolo adicional” com a Agência de Energia Atômica (AIEA) que permitiria inspeções-surpresa.

“Os líderes sauditas, por vezes, manifestaram o desejo de desenvolver um ciclo de combustível completo, desde a extração de urânio até o reprocessamento do combustível irradiado. Isso não é típico de países que estão apenas iniciando programas de energia nuclear”, disse a Associação de Controle de Armas.

A organização não governamental (ONG) dos EUA argumenta que permitir que a Arábia Saudita ignore o protocolo adicional da AIEA enfraquece a posição de Washington nas negociações com Teerã.

“Fechar um acordo com a Arábia Saudita antes de resolver a questão nuclear iraniana seria insensato e míope”, diz a entidade, acrescentando que o príncipe herdeiro da Arábia Saudita, Mohammed bin Salman, afirmou, em 2018, que buscaria uma arma nuclear caso o Irã tivesse acesso a uma.

SINAL AO ORIENTE

O professor de relações internacionais da Universidade de Brasília (UnB) Roberto Goulart Menezes destacou à Agência

Brasil que, embora a Arábia Saudita tenha assinado o Acordo de Não Proliferação de Armas Nucleares (TNP), a parceria com os EUA envia um sinal contraditório para o Oriente Médio.

“É alarmante porque, embora haja um compromisso para enriquecer o urânio para fins pacíficos, o fato é que, na trajetória do programa nuclear da Arábia Saudita, pode haver outros interesses no futuro que sejam diferentes do ponto de partida. Isso aumenta as incertezas na região”, comentou.

O especialista da UnB lembra que, desde a Guerra Fria, os EUA trabalham para convencer países a abrir mão de desenvolver armamentos nucleares ou mesmo promover programas nucleares. Brasil, México e África do Sul são exemplos de nações que assinaram o TNP em meio à pressão de Washington.

“Juntamente com a União Soviética (URSS), o objetivo dos EUA era barrar a proliferação nuclear. Isso porque quanto mais Estados passassem a ter acesso à tecnologia nuclear e, no momento seguinte, a possibilidade de ter arma atômica, isso diminuiria o poder dos EUA e da URSS”, contextualizou Menezes.

COREIA DO SUL

O acordo dos EUA com Arábia Saudita contrasta ainda com a política nuclear da Casa Branca para a Coreia do Sul que, há décadas, busca uma parceria com Washington para enriquecer urânio diante das tensões militares com a Coreia no Norte.

“Isso) expõe um flagrante duplo padrão na política nuclear americana. Washington parece ter aberto caminho para que a Arábia Saudita obtenha direitos de enriquecimento para usinas nucleares que ainda não foram construídas, enquanto os nega à Coreia do Sul, que já opera 26 reatores”, escreveu o cor-

respondente do The New York Times em Seul, Choe Sang-Hun.

NEGOCIAÇÕES

Desde 2008, EUA e Arábia Saudita discutem um possível acordo nuclear para fins pacíficos. Em 2020, o Escritório de Prestação de Contas do Governo dos EUA (GAO, na sigla em inglês) relatou que os países não haviam feito “progressos significativos” para um acordo.

“Devido a divergências persistentes sobre condições de não proliferação, incluindo aquelas relacionadas a um Protocolo Adicional e a restrições ao enriquecimento e ao reprocessamento de material nuclear”, escreveu o escritório ligado à Casa Branca.

A divergência teria persistido durante a administração de Joe Biden (2021-2025), alimentada ainda pelo assassinato do jornalista saudita Jamal Khashoggi no consulado da Arábia Saudita na Turquia.

A investigação do governo turco apontou que o jornalista, que era crítico da monarquia do país, foi esquartejado e teve o corpo dissolvido em substância química por funcionários da embaixada do regime do Oriente Médio. O caso mobilizou a opinião pública estadunidense contra a Arábia Saudita.

A situação mudou no segundo mandato do presidente Donald Trump. Em novembro do ano passado, os países assinaram uma declaração conjunta sobre o tema, mostrando avanço nas negociações.

Com a escalada da guerra no Oriente Médio nos últimos dias, o acordo foi anunciado. Isso apenas dois dias após os houthis, do Iêmen, bloquearem a passagem dos navios sauditas no Estreito de Bad el-Mandeb, no Mar Vermelho, prejudicando as exportações do país, já prejudicadas pelo fechamento do Estreito de Ormuz.

CESSAR-FOGO

Irã rejeita proposta dos EUA e volta a atacar aliados americanos

O Irã rejeitou na quinta-feira passada, uma proposta de cessar-fogo elaborada pelo presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, e apresentada a Teerã pelo primeiro-ministro do Iraque, Ali al-Zaidi (**foto**). A tentativa frustrada de mediação ocorre em meio à ameaça de ampliação da ofensiva americana contra o território iraniano e aos novos ataques do Irã contra aliados de Washington no Oriente Médio.

Autoridades iranianas disseram ao jornal The New York Times, sob condição de anonimato, que al-Zaidi visitou o Irã após retornar de um encontro com Trump na Casa Branca, em 14 de julho. Um funcionário iraquiano afirmou ao jornal, também sob condição de anonimato, que o premiê teria levado uma proposta a Teerã. As autoridades iranianas não deram detalhes sobre o conteúdo da proposta, mas afirmaram que ela era a única oferta apresentada até o momento e que o governo iraniano não tinha interesse em um acordo temporário que deixasse em aberto a questão do controle do Estreito de Ormuz.

Após a publicação da reportagem, o gabinete de imprensa de al-Zaidi negou a informação em um comunicado divulgado nas redes sociais, sem fornecer mais detalhes. A imprensa iraniana informou que al-Zaidi viajou a Teerã com uma delegação de altos funcionários para se reunir com o presidente do Irã, Masoud Pe-

zeshkian; o presidente do Parlamento e principal negociador, Mohammad Bagher Ghalibaf; e o ministro das Relações Exteriores, Abbas Araghchi.

Araghchi afirmou à emissora estatal iraniana que Teerã e Bagdá, que compartilham uma fronteira, têm interesses econômicos, políticos e de segurança em comum, além de laços estreitos, e que a visita de al-Zaidi era significativa diante das atuais circunstâncias na região.

O chanceler disse que o primeiro-ministro havia compartilhado suas "opiniões e impressões" sobre a viagem a Washington, mas afirmou que Teerã e Washington já tinham mediadores suficientes. "O problema não é transmitir mensagens. O problema é a postura dos EUA, que é irracional, gananciosa e controladora", acrescentou.

NOVOS ATAQUES

Irã e EUA vêm aumentando gradualmente as tensões nas últimas semanas, com forças americanas bombardeando instalações militares e infraestruturas como ferrovias, aeroportos, pontes e portos marítimos. O Irã, por sua vez, tem realizado ataques contra aliados americanos no Oriente Médio.

Na manhã desta sexta-feira, as Forças Armadas do Irã afirmaram, em comunicado divulgado pela imprensa estatal, que lançaram ataques com drones contra tanques de combustível, armazéns, silos e quartéis no Bahrein; "hangares de aeronaves, hangares de manutenção e



WIKIPÉDIA

quartéis" na Jordânia; e "depósitos de equipamentos militares americanos" no Kuwait. Não houve relatos de danos ou vítimas nos países.

O Ministério do Interior do Bahrein afirmou que as sirenes de emergência foram acionadas pelo menos duas vezes e pediu à população que se abrigasse. Já as Forças Armadas da Jordânia informaram que seus sistemas de defesa aérea e aeronaves da Força Aérea interceptaram sete mísseis e seis drones iranianos e que a ação "não resultou em vítimas nem danos materiais".

No Iraque, forças de segurança lideradas pelos EUA abate-

ram cinco drones carregados com explosivos sobre a cidade de Erbil, no norte do país, onde tropas americanas estão instaladas. Não houve relatos de feridos ou danos. Colunas de fumaça foram vistas próximas e dentro de uma base no aeroporto de Erbil, mas o local continuou funcionando normalmente, segundo a imprensa estatal iraquiana.

Dois funcionários iranianos disseram ao The New York Times que as Forças Armadas do Irã estavam antecipando - e se preparando para - a possibilidade de expansão da guerra caso Trump cumpra suas ameaças de atacar Teerã e infraestruturas críticas.

Segundo as fontes, caso isso ocorra, o Irã ampliará o conflito regionalmente, inclusive com ataques contra Tel Aviv e ao pedir que os rebeldes houthis, aliados do país no Iêmen, fechem o Estreito de Bab al-Mandeb, uma rota marítima estratégica no Mar Vermelho.

O porta-voz dos houthis, Mohammed Abdulalam, afirmou nesta sexta-feira que o grupo não pretende fechar Bab al-Mandeb, dias após anunciar um bloqueio marítimo contra a Arábia Saudita.

"Não há fechamento de Bab al-Mandeb, como alguns estão sugerindo", disse Abdulalam, que também é um dos principais negociadores dos houthis. Ele acrescentou que a posição dos rebeldes era "limitada a um bloqueio marítimo que afeta apenas o lado saudita".